



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1465/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1431/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 558/2026, de autoria do Deputado Camilo Martins, por meio da qual sugere a adoção de providências visando à alteração da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006, com o objetivo de adequar o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde às disposições da Lei federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, possibilitando o enquadramento dos servidores que exercem a atividade de Condutor de Ambulância, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1176/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Informamos que a demanda apresentada será submetida à análise técnica das áreas competentes desta Secretaria, considerando-se sua pertinência e compatibilidade com as políticas e programas de saúde em execução no âmbito estadual.

Ressalta-se, ainda, que, caso a implementação da medida proposta implique impacto financeiro ou aumento de despesas para o Estado, sua eventual execução estará condicionada, além da necessária avaliação técnica, à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, bem como ao atendimento das demais exigências legais e administrativas aplicáveis, observadas as prioridades estabelecidas no planejamento governamental e as limitações orçamentárias vigentes.

A SES reafirma seu compromisso com o diálogo institucional, com a cooperação entre os Poderes e, sobretudo, com a construção de soluções que contribuam para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e para a melhoria da assistência prestada à população de Santa Catarina.

Por fim, renovamos nossos agradecimentos pela iniciativa e pela atenção dedicada às demandas da saúde pública catarinense, colocando esta Secretaria à disposição para o permanente diálogo institucional.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Florianópolis - SC

Red. GABS/YGS(GABS/LAS)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis/SC – 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847/3664-8848

E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G4Y3GN44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/08/2026 às 15:25:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTQxXzEzMTQ1XzlwMjZfRzRZM0dONDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013141/2026** e o código **G4Y3GN44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1504/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0558/2026, de autoria do Deputado Camilo Martins, encaminho o Ofício nº 1465/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito da adoção de providências visando à alteração da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006, para promover a adequação do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde às disposições da Lei federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, possibilitando o enquadramento dos servidores que exercem a atividade de Condutor de Ambulância.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IDKD2948**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 26/08/2026 às 17:57:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTQxXzEzMTQ1XzlwMjZfSURLRDI5NDg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013141/2026** e o código **IDKD2948** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.